



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 13.792/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a XI Conferência Municipal da Saúde, que será realizada no dia 24 de março no Auditório da Cotrijal, em Soledade/RS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, que se realizará no dia 24 de março de 2023, no auditório da Cotrijal de Soledade/RS.

Art. 2º. O Evento terá como tema central “*Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia*”.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal da Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos do presente decreto.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor Municipal;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 13.792/2023.

Soledade, 16 / 02 / 2023

